Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 1.615/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

- Art. 1°. Ficam alterados os seguintes anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2016:
 - I Metas Anuais;
 - II Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III Metas Fiscais Atuais Comparadas com Fixadas nos Três Exercícios
 Anteriores;
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 25 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr.

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Municipal nº. 029/2015.

Protocolo nº. 4263/2015.

Datado de 20 de novembro de 2015. Autoria: Poder Executivo Municipal.